



599.512.491-91, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 308/2020 - IE- 16771 evento SEI 000011353303**, que consta no Processo nº 201400006013024.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 186206

INTIMAÇÃO Nº 35 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima Carlos Rogério Moura Oliveira, CPF: 911.713.931-72, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 306/2020 - IE- 16771 evento SEI 000011353084**, que consta no Processo nº 201400006012373.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 186208

INTIMAÇÃO Nº 36 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Raquel Pereira Dias Carvalho**, CPF: 271.262.248-00, ocupante do cargo de Professor I, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 157/2020 - CRE - ANÁPOLIS-03050 evento SEI 000011670480** que consta no Processo nº 200600006006428.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 186210

INTIMAÇÃO Nº 37 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Paulo Roberto de Souza**, CPF: 086.946.211-34, ocupante do cargo de Professor Assistente C, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 304/2020 - IE- 16771 evento SEI 000011352264**, que consta no Processo nº 201800006037316.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 186214

Portaria Nº 2201/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Despacho 419/2020-GAB, publicado no D.O. Nº 23.322 de 16/06/2020, que consta no Processo nº 201300006008322.

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 2072/2020-SEDUC de 09/06/2020 publicada no Diário Oficial nº 23.322 de 16/06/2020 evento SEI 000013703711, da servidora **Valéria Alves de Lima**, somente quanto ao nº do CPF: 277.791.301-34 para o nº do CPF: 940.465.901-06.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 186181

Portaria Nº 2202/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Despacho 401/2020-GAB, publicado no D.O. Nº 23.322 de 16/06/2020, que consta no Processo nº 201600006035103,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 2077/2020-SEDUC de 09/06/2020 publicada no Diário Oficial nº 23.322 de 16/06/2020 evento SEI 000013703863 do servidor **Júlio César Pimenta Ribeiro**, CPF: 792.012.531-68, somente quanto ao cargo de Professor III para o cargo de Professor I.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 186189

Portaria Nº 2203/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Despacho 418/2020-GAB, publicado no D.O. Nº 23.322 de 16/06/2020, que consta no Processo nº 201200006024342,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 2075/2020-SEDUC de 09/06/2020 publicada no Diário Oficial nº 23.322 de 16/06/2020 evento SEI 000013702726, do servidor **Jefferson Fagundes Ataíde**, somente quanto ao nº do CPF: 021.234.265-62, para o nº do CPF: 021.243.265-62.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, aos 25 dias do mês de junho de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 186199

EXTRATO DE CONTRATO

Portaria: 510412019

Processo: 2019000060697 43

Contratante: Conselho Professora Jacira Cunha Santos CNPJ: 05.906.27310001-13

Unidade: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos
Contratada: S. C. Serra Projetos e Construções - ME CNPJ: 11.71499010001-46

Valor do Contrato: R\$ 147.923,64

Objeto/Obra: Reforma e Ampliação do Prédio da Coordenação Regional de Educação, no município de Campos Belos- GO
Programa: Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica

Fonte: 100 - TE

Prazo: 06 meses a contar da data da assinatura conforme Minuta

Contratual nº 001/2020

Protocolo 186332

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE A AJUSTE COM SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 007/2019-SEL

PROCESSO nº 201917576000802;

CONTRATANTE: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEL**

CONTRATADA: **SLC GYN EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ: 25.528.594/0001-39;

OBJETO: a SUPRESSÃO DO VALOR DO CONTRATO 007/2019-SEL em **33%**, inicialmente pactuado em R\$ 167.637,56 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos); sendo a redução acordada pelas partes de R\$ 55.320,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 112.317,16 (cento e doze mil, trezentos e dezessete reais e dezesseis centavos)**. O presente Aditivo funda-se nas disposições



do artigo 65, inciso II, "d" da Lei n. 8666/93 combinado com o artigo 2º, parágrafo segundo, inciso III, do Decreto estadual n. 9.649/2020, e nos documentos constantes dos autos n. 201917576000802, de acordo com as cláusulas e condições acordadas.

Protocolo 186090

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0347/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 202000016011893; e, Considerando o Despacho nº 2490/2020 - SGPF, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão constituída por meio da Portaria n. 0329/2020, de 15 de junho de 2020, que Instituiu no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás a Comissão do Programa de Prevenção de Risco Ambiental - PPRA, para o biênio 2020-2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Lorena Carvalho Gondim Godói, Auxiliar de Laboratório Criminal, CPF nº 715.304.871-53, representante do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, em substituição a servidora Edmaria Afonso de Oliveira, Perita Criminal, CPF n. 479.150.481-04.

Art. 3º MANTER os demais servidores designados pela Portaria nº 329/2020 - SSP.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 25 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 186291

Portaria nº 0349/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 20200002037025, notadamente do Parecer nº 1801/2020 da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei nº 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3º, da Lei Complementar estadual nº 058/2006, c/c §§ 7º-A, 7º-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 22.207 Valtuir Rosa da Silva, titular do CPF nº 566.868.701-53, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 25 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 186302

Portaria nº 0352/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, tendo em vista o Processo SEI

n. 202000016014694, especialmente o que consta no Memorando nº 42/2020-ICLR-DPI (Requerimento de Cancelamento de Licença Prêmio) e no Despacho nº 2577/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, os dois últimos meses da Licença-Prêmio concedida através da Portaria 0063/2020 - SSP (000011135256), de 22 de janeiro de 2020, incluída no Processo SEI nº 201900016028604, relativa ao 2º (segundo) período aquisitivo, que seria usufruída nos períodos de 03/08/2020 a 01/09/2020 e 08/09/2020 a 07/10/2020, pelo servidor Walmir Roberto Ramos, titular do CPF nº 148.855.731-49, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues/ICLR - Divisão de Perícias Internas/DPI.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 25 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 186336

Portaria nº 0247/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar, com fundamento no artigo 56, inciso VI da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, à Superintendente de Gestão Integrada/SSP, ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO, CPF/MF nº 073.946.817-00 e à Chefe de Gabinete da Segurança Pública, CAROLINA DILESSA WOLFGRAM, CPF/MF nº 096.641.357-12, competência para receber intimações, notificações, requisição de informações e outras correspondências oriundas do Poder Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público Estadual e Federal endereçadas ao Titular desta Pasta.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências pertinentes.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 26 de junho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 186337

Portaria nº 0351/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, tendo em vista o Processo SEI n. 202000016014712, especialmente o que consta no Memorando nº 43/2020-ICLR-DPI (Requerimento de Cancelamento de Licença Prêmio) e no Despacho nº 2576/2020, da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, a pedido, os dois últimos meses da Licença-Prêmio concedida através da Portaria 0065/2020 - SSP (000011137225), de 22 de janeiro de 2020, incluída no Processo SEI nº 201900016028630, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo, que seria usufruída nos períodos de 03/08/2020 a 03/09/2020 e 09/09/2020 a 09/10/2020, pela servidora Hesther de Macedo Bousquet, titular do CPF nº 024.612.381-89, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotada na Gerência do Instituto de Criminalística, da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica, à Superintendência de Gestão Integrada e a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria para conhecimento e demais providências.